



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48  
ADM: 2013 / 2016

## LEI N°1.308, DE 06 DE ABRIL DE 2015

**Cria vaga para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**WILLIAN MARTINS MAIA**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

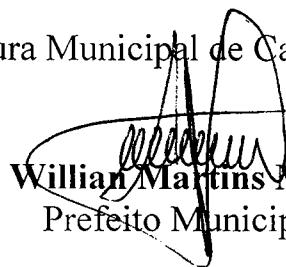
**Art. 1º** - Cria vaga para cargo de provimento em comissão que fica integrado ao anexo VI, da Lei Complementar nº 034, de 28 de julho de 2006, conforme discriminação abaixo:

Nº de Vagas	Denominação	Símbolo de Vencimento	Valor
01	Diretor Escola II	DE2	R\$2.079,09

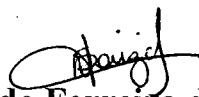
**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de abril de 2015.

  
Willian Martins Maia  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

  
Neide Ferreira de Souza  
Assessora de Gabinete I